São Paulo

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.234, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Denomina o Centro de Condutores de Trânsito"

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de "CENTRO DE CONDUTORES DE TRÂNSITO PAULO SALOMÃO ASSE", o novo espaço público construído na Avenida José Milton Gatti n.º 100, bairro Nova Altinópolis.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis